



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Av. Irmãs Consolata, 189 CEP 99718-000**  
**PAULO BENTO – RS**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA  
RECEBIMENTO, ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
TOMADA DE PREÇO N°. 18/2015  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE FISIOTERAPIA**

Ata de reunião realizada dia 13 de novembro de 2015, no horário das 09:00 horas, nas dependências do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Paulo Bento, para reunião da Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria Municipal n°. 041/2015. Destinada ao recebimento da documentação e proposta de preços do Processo Licitatório n°. 54/2015, modalidade Tomada de Preço sob o n°. 18/2015, que tem por objeto a seleção de propostas visando a contratação de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais na área de FISIOTERAPIA com carga horária de 32 (trinta e duas) horas semanais, junto a Unidade Básica de Saúde, com grupos terapêuticos e em atendimentos domiciliares, visando o atendimento dos usuários do Sistema de Saúde Pública do Município. Entregou os envelopes de documentação e propostas de preços tempestivamente a seguinte empresa: GABRIELA TAIS FERREIRA BONFANTI & CIA LTDA - ME, no ato da abertura da documentação fez-se presente a Senhora Gabriela Tais Ferreira Bonfanti, inscrita no CPF n°. 02108299076, representante da empresa supra citada. Em seguida os membros da Comissão de Licitações e representante da empresa, rubricaram toda a documentação atinente ao processo em questão, procedendo com a análise detalhada dos documentos pertinentes a etapa de habilitação. Da análise a Comissão de Licitação, homologou a documentação da seguinte empresa licitante, GABRIELA TAIS FERREIRA BONFANTI & CIA LTDA - ME, para prosseguimento ao certame, em concordância com o item "VI" do Edital e suas respectivas alíneas. A Comissão de Licitações, tendo em vista a regularidade e validade da documentação apresentada pela única empresa participante e homologada, indagou a representante quanto a possibilidade da renúncia dos prazos recursais previstos na legislação pertinente a etapa de abertura da documentação, sendo que a mesma manifestou-se favorável. Deu-se então prosseguimento ao certame, com a apreciação das propostas de preço, para fins de julgamento. Findada a etapa de julgamento a Comissão de Licitações, declarou vencedora do certame a empresa GABRIELA TAIS FERREIRA BONFANTI & CIA LTDA - ME, por apresentar a proposta de preço em consonância com o item "VII" e suas respectivas alíneas do Edital em epígrafe, bem como respeitando o valor referência estabelecido pela Municipalidade. Registrou-se a proposta em Mapa Comparativo de Preços e Mapa de Apuração de Resultados (ambos anexos ao termo); o montante total do Lote n°. "01", cotado pela empresa licitante (vencedora), perfiz o total de três mil novecentos e noventa e um reais (R\$ 3.991,00). Por final a Comissão de Licitações indagou a representante quanto a possibilidade da renúncia dos prazos recursais previstos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO**  
**Av. Irmãs Consolata, 189 CEP 99718-000**

**PAULO BENTO – RS**

na legislação pertinente a etapa de julgamento das propostas, sendo que a mesma manifestou-se favorável. Nada mais havendo a constar, foi lavrado o presente termo que será assinado pelos Membros da Comissão e representante da empresa.

Comissão:

Daniel Marin

Janice Tais Gromann

Priscila Pompermaier Farikoski

Gabriel Tais Ferreira Bonfanti  
CPF: 02108299076